

TC-011.681/2015-2

Assunto: Comunicação devolvida.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1 – Quadro de comunicação expedida:

Ofício expedido	Fonte do endereço pesquisada	Resultado
Nº 761/2018 Data: 24/04/2018 Tipo: Notificação de Dívida Destinatário: CM. Construções Miranda Ltda Endereço: Rua Projetada I, 10 – Centro - CEP: 58188-000 – Baraúna - PB Peça: 51	Base de Dados do Sistema CNPJ da Receita Federal	Peça: 64 Motivo informado: <input checked="" type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> outro: _____

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:

- CPF/CNPJ
- outros processos existentes no TCU
- decisões do TCU
- internet
- bases de dados à disposição do TCU (RFB e CNE).
- telefones: (83) 3322-2586 (ligação realizada, nesta data, sem sucesso)

2.2. Resultado:

- O endereço da Base de Dados do Sistema CNPJ da Receita Federal continua o mesmo.
- Não foram localizados novos endereços para a empresa CM. Construções Miranda Ltda.

3 – Proposta:

Proponho a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 25 de junho de 2018.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU**  
**TEFC – Mat. 2203-9**